



Redação Final do Projeto de Lei n. 104/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º. A atual Rua 11, no bairro Residencial Penedo, passará a denominar-se:

RUA ADAURY – O ALFAIATE

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 11 de novembro de 2025,
143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**


MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


DUDU OTTONI
Secretário